



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 4, EM 26 DE AGOSTO DE 2009

(às 9h00)

Pauta-Convite

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 872/2009** - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS e JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera o Plano Diretor, para prever reserva de área para comércio em empreendimento habitacional de interesse social.
2. **PROJETO DE LEI Nº. 10.336/2009 - GUSTAVO MARTINELLI e LEANDRO PALMARINI** - Institui a Campanha Permanente "SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR" de incentivo à doação de sangue.

Em 05 de agosto de 2009.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(extrato do Regimento Interno)

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara. *(redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001)*

§ 2º. Terão voz:

- a) Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública;
- b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- d) eleitores.

§ 3º. A Audiência Pública será semanal, em quartas-feiras, com início às nove horas e duração de três horas improrrogáveis. *(redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; e 477, de 22 de maio de 2001)*

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(xª. Audiência Pública, de (data) – fls. 2)

Audiência pública-pauta-convite.doc/ccm